

STF manda cobrar R\$ 700 milhões de 'barões' por fechar rodovias em MT; nomes

Category: BRASIL,GERAL

escrito por Ayumi Yohanna Miyamoto | 31 de março de 2026



O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou no último dia 5 que juízes federais executem cerca de R\$ 700 milhões em multas aplicadas contra proprietários de veículos e empresas que participaram de bloqueios e interdições em rodovias de Mato Grosso e outros estados brasileiros durante os atos antidemocráticos de 2022 após a derrota do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) para o atual presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). O valor total das penalidades, somente entre os matogrossense, é de R\$ 646,9 milhões e em só um caso, envolvendo o empresário Adriano Bortolotto, o montante a ser pago soma R\$ 147,1 milhões.

No caso de Mato Grosso, o ministro destacou, em decisão absoluta exclusividade pelo FOLHAMAX, a atuação de comboios de veículos, em sua maioria caminhões, que se deslocaram pelo Estado e foram identificados em pontos de bloqueio, incluindo a praça de pedágio próxima a Nova Mutum. De acordo com os autos, pelo menos 117 veículos foram mobilizados no início de novembro de 2022 e seguiram até Cuiabá para dar continuidade às manifestações.

Os dados utilizados para identificação dos responsáveis foram fornecidos pela Polícia Rodoviária Federal (PRF), com

registros detalhados de placas, proprietários e trajetos. Os valores homologados incluem também multas calculadas por hora de interdição nos trechos bloqueados da BR-163.

Os critérios estabelecidos por Moraes preveem o pagamento de R\$ 100 mil por hora de bloqueio, com acréscimo do mesmo valor para cada hora adicional, além de um piso mínimo de R\$ 100 mil para infrações de duração inferior a uma hora. As punições foram aplicadas especialmente aos bloqueios registrados entre os quilômetros 686 e 691 da BR-163, no entorno de Nova Mutum, onde as interdições se estenderam por longos períodos.

Ao todo, a lista homologada pelo STF contém 177 nomes, entre pessoas físicas e empresas, que teriam descumprido a ordem judicial de liberar as estradas. Entre os citados, estão nomes como a Transportes Botuvera Ltda, Julia David Ivaldi ME, PetroDakar Transportes Ltda, Nevio Bedin, Adriano Bortolotto, Camila Tessele Cargnelutti, Geilson Fernando da Silva e Joel Vila Nova.

Ao todo, as multas somam R\$ 646,960 milhões. Com a homologação, a execução das multas será feita por juízes federais em Mato Grosso e outros estados.

A maioria dos alvos de multas identificados tem a sede da empresa ou residência em municípios na região norte do estado, em cidades como Lucas do Rio Verde, Sinop, Sorriso, Nova Mutum, Tapurah e Guarantã do Norte. “Nos termos do(a) despacho/decisão anexo(a) por cópia, determina, em cumprimento à presente carta de ordem, a realização da seguinte diligência: determinação de delegação dos atos necessários à liquidação e à execução das multas a um dos juízes federais dessa Seção, no foro de domicílio de cada devedor, conforme tabelas anexas, sendo que eventuais alegações de defesa deverão ser apresentadas e decididas pelo juízo da execução, observada a autoridade da decisão homologatória. Acompanham este expediente cópias da decisão de 07/12/2022 que impôs a multa, a manifestação da AGU com as tabelas dos réus multados

e da decisão homologatória da multa”, diz a decisão.

Fonte: Folha Max e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
31/03/2026/14:12:01

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:c

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)

- Site: www.folhadoprogresso.com.br e -
mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail:
adeciopiran.blog@gmail.com

[O papel da publicidade online no crescimento dos negócios digitais](#)